

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, como Executora Titular e MARIA ROSICLÉIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 277.782-7, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 12/2019, celebrado entre esta Autarquia e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, cujo objeto a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de serviços gerais, consoante especifica o Projeto Básico ([18377980](#)), da Proposta de Preços nº ([17711638](#)). Processo SEI nº 00094-00000255/2019-52.

Art. 2º Revogam-se as Ordens de Serviços: nº 11, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, em 29/05/2019, pág. 23 e 24 ([23017800](#)), nº 59, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 24, em 20/12/2019 ([23017800](#)), nº 09, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 06, em 19/02/2020 ([35965172](#)) e nº 66, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 30, em 20/08/2020 ([45725969](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VITALIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 276.596-9, como Executora Titular e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 02/2020, celebrado entre esta Autarquia e a CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto a a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00006006/2019-71.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VITÁLIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 279.050-5, como Executora Titular e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 22/2010, celebrado entre esta Autarquia e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.560.370/0001-22, cujo objeto a locação imóvel situado no Edifício Venâncio 2000, bloco B-50, 6º andar, onde está instalada a sede do SLU/DF. Processo SEI nº 0094-000660/2010.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 43, de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 17, pág. 03, em 07/05/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na

Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY DA SILVA FERNANDES, matrícula 278.489-0, como Executor Titular, e ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula 276.303-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 11/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPOCAP-ASAS, cujo objeto é prestação de serviço público processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, no galpão localizado no SAAN, Quadra 02, Lote 630/680 - Brasília/DF e no SCIA Trecho 10, Conjunto 01 Lotes 2 e 3 - Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-00001935/2021-16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 04 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de DANILLO CAVALCANTE MUNIZ e JÉSSICA CAVALCANTE MUNIZ, filhos, sucessores habilitados da ex servidora ANA MARIA CAVALCANTE MOTA, matrícula nº 01.434-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, falecida em 23/03/2014. O valor da cota de cada sucessor

habilitado será de 50%, conforme Alvará e Ação de Arrolamento Sumário nº 2014.09.1.022010-7. Processo SEI [00094-00011671/2018-03](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

AUGUSTO CESAR DE SOUSA 83.507-2
TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO 20%
01/02/2021 [00094-00007367/2020-78](#),
RAIMUNDO RIBEIRO MENDES 82.960-9
TÉCNICO ESPECIALIZAÇÃO 20%
01/02/2021 [00094-00006713/2020-09](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 06 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

ADÃO DOS REIS VALENTIM 81.577-2 4%
12/04/2021 [00094-00001921/2021-94](#),
JOSEILTON DOS SANTOS RAMOS 82.849-1
4% 12/05/2021 [00094-00002527/2021-73](#),
MANOEL OLIVEIRA CASTRO 83.116-6 4%

30/04/2021 [00094-00002299/2021-31](#),
EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA 83.251-0 4%
14/05/2021 [00094-00002609/2021-18](#),
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO 83.600-1
4% 07/04/2021 [00094-00001837/2021-71](#),
ADEMAR PEREIRA E SILVA 83.781-4 4%
13/05/2021 [00431-00011131/2021-30](#),
ISABELE NOVAIS OLIVEIRA 276.303-6 4%
11/05/2021 [00094-00002519/2021-27](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 08 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 81.342-7 OSMAR PEREIRA DE JESUS 7º 31/07/2015 a 28/07/2020, 81.419-9 FRANCISCO DE CASTRO MOURA 1º de 02/10/1978 a 30/09/1983, 2º de 02/12/1985 à 30/11/1990, 3º de 01/12/1990 à 29/12/1995, 4º de 30/12/1995 à 27/12/2000, 5º de 28/12/2000 à 26/12/2005, 6º de 27/12/2005 à 25/12/2010, 7º de 26/12/2010 à 24/12/2015, 81.580-2 JURACI EDNOS BRAZ 7º 18/04/2016 a 16/04/2021, 83.193-X BRAULINA DIAS BORGES 6º de 18/03/2016 a 16/03/2021, 83.204-9 SIMONE SOARES DA SILVA 6º 20/10/2015 a 17/10/2020, 83.216-2 SONIA BEZERRA DO NASCIMENTO 6º 26/09/2015 a 23/09/2020, 83.221-9 CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA 6º 23/01/2016 a 20/01/2021, 83.312-6 ADONIAS FERREIRA DE SOUSA 6º 21/02/2016 a 18/02/2021, 83.866-7 JOÃO BELARMINO NETO 5º 04/08/2015 a 01/08/2020, 82.025-3 ANTONIO ALVES MACHADO 7º 31/05/2016 a 29/05/2021.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 09 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de LUIZ CARLOS CARNEIRO, matrícula 82.486-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 25/11/1978 a 15/03/1979, 01/05/1981 a 23/09/1981, 01/01/1982 a 28/04/1982, 01/07/1982 a 28/07/1982, 11/07/1985 a 25/08/1985 e 01/01/1987 a 07/01/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: [00094-00002728/2021-71](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT GST 1156/2019, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO, matrícula n.º 81.240-4, a partir de 11/10/2019, conforme processo nº 00080-00128058/2019-47.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N.º GST 6915/2019, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 82.242-6, a partir de 08/04/2019, conforme processo nº 00080-00071314/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N.º GST 1273/2019, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSÉ ANTONIO DA CRUZ DOS REIS, matrícula n.º 78.944-5, a partir de 29/11/2019, conforme processo nº 00080-010223177/2019-11.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT nº GST 98/2019, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 82.439-9, a partir de 29/08/2019, conforme processo nº 00080-00097398/2019-19.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 14 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ESTER DE SOUZA REIS**, matrícula nº 83.461-0, Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir a Gerente da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE**, matrícula nº 83.797-0, Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir a Gerente da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 15 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso

V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade de FRANCISCO DE CASTRO MOURA, matrícula 81.419-9, publicado no Boletim Administrativo nº 06, de 19/02/2020, páginas 16, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 04 de maio de 2015, publicada no DODF 86, de 06/05/2015, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MAURICIO PAULINO FREIRE, matrícula 82.459-3. ONDE SE LÊ: "... /1º/ 02/11/1991 À 01/03/2012 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 02/11/1991 a 12/10/2011...".

Na Instrução de 03 de abril de 2017, publicada no DODF 66, de 05/04/2017, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MAURICIO PAULINO FREIRE, matrícula 82.459-3. ONDE SE LÊ: "... /2º/ 02/03/2012 À 28/02/2017 ...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 13/10/2011 a 10/10/2016...".

Na Instrução de 03 de março de 2016, publicada no DODF 44, de 07/03/2016, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a BRAULINA DIAS BORGES, matrícula 83.193-X. ONDE SE LÊ: "... /5º/ 21/10/2010 À 19/02/2016 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 21/10/2010 a 17/03/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 55, de 26 de agosto de 1996, publicada no DODF 167, de 28/08/1996, páginas 7068/7069, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula 83.491-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 17.05.91 a 16.07.96 ...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 17/05/1991 a 13/07/1996...".

Na Instrução de 07 de dezembro de 2009, publicada no DODF 237, de 09/12/2009, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula 83.491-2. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 25/04/

2004 à 23/07/2009 ...”. LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 25/04/2004 a 22/07/2009...”.

Na Instrução de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF 231, de 09/12/2016, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula 83.491-2. ONDE SE LÊ: “... /4º/ 24/07/2009 À 22/07/2014 ...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 23/07/2009 a 21/07/2014...”.

Na Instrução de 01 de agosto de 2019, publicada no Boletim Administrativo 05, de 05/08/2019, página 02, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula 83.491-2. ONDE SE LÊ: “... 5º 23/07/2014 à 21/07/2019 ...”. LEIA-SE: “... 5º quinquênio de 22/07/2014 a 20/07/2019...”.

Na Instrução de Serviço de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF 191, de 05/10/2004, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO BELARMINO NETO, matrícula 83.866-7. ONDE SE LÊ: “... 1º, 18/11/ 1993 a 15/08/2001 ...”. LEIA-SE: “... 1º quinquênio de 17/11/1993 a 06/08/2000...”.

Na Instrução de 21 de outubro de 2008, publicada no DODF 214, de 28/10/2008, páginas 21/22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO BELARMINO NETO, matrícula 83.866-7. ONDE SE LÊ: “... /2º/ 16/08/2001 à 14/08/2006 ...”. LEIA-SE: “... 2º quinquênio de 07/08/2000 a 05/08/2005...”.

Na Instrução de 25 de agosto de 2014, publicada no DODF 176, de 27/08/2014, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO BELARMINO NETO, matrícula 83.866-7. ONDE SE LÊ: “... /3º/ 15/08/2006 À 13/08/2011 ...”. LEIA-SE: “... 3º quinquênio de 06/08/2005 a 04/08/2010...”.

Na Instrução de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF 18, de 25/01/2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO BELARMINO NETO, matrícula 83.866-7. ONDE SE LÊ: “... /4º/ 14/08/2011 À 11/08/2016 ...”. LEIA-SE: “... 4º quinquênio de 05/08/2010 a 03/08/2015...”.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--